



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Citação/Intimação nº 119/2024

Sessão do dia 25 de março de 2024 às 18 horas.

Procurador(a) designado(a): MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

Defensor(a) designado(a): JEAN CARLOS CZERNIASKI

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJD-PR, considerando os termos dos arts. 45 a 50, do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são citadas e/ou intimadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhem pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o Julgamento dos Processos relacionados no presente Edital.

O Julgamento dos Processos ocorrerá em Sessão híbrida, a ser realizada a partir das 18:00 horas do dia 25 de março de 2024, ocasião em que, os interessados poderão apresentar Defesa oral e produzir provas.

Em sendo o caso, e havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual, estas deverão ser encaminhadas e/ou solicitadas junto a Secretaria do TJD-PR, via e-mail, no endereço eletrônico: secretaria@tjdpr.org.br, podendo, ainda, serem entregues, diretamente na Secretaria do TJD-PR, o que deverá ocorrer até 02 (duas) horas antes do início da Sessão.

A participação dos interessados - partes e testemunhas -, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicitar à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da Sessão, através do e-mail: secretaria@tjdpr.org.br

As partes, dirigentes de entidades, demais filiados à FPF e os interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento poderão fazê-lo de forma presencial, no Tribunal de Justiça Desportiva, localizado no 3º andar, da Federação Paranaense de Futebol o por meio do canal do TJD-PR na plataforma do YOUTUBE disponível no seguinte endereço:
<https://www.youtube.com/channel/ucbjpwx8>

Autos nº 40/2024 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: PSTC x LONDRINA EC - CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET

Data: 07/02/2024 - Horário: 20:00

RELATOR(A) DESIGNADO(A): BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador(a): PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

Denunciado(a): PSTC - CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANÁ SAF (CLUBE - ID 00184) PSTC - CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANÁ SAF

Fundamento Legal: 213, I

Fato Denunciado: entidade de prática desportiva, porque, conforme relato do árbitro da partida "informo que aos 32' minutos do primeiro tempo foi solto um rojão dentro do estádio, onde estava localizado a torcida mandante, após foi solicitado pela delegada da partida sr Paula Cristina, que tal atitude é proibida. Aos 42' minutos do primeiro tempo, foi solto outro rojão do mesmo setor de arquibancada, sendo que desta vez a delegada da partida identificou e acionou policiamento que identificou o torcedor como sr Edival Gratulino Rg 9xxxx6, e posteriormente retirado do estádio, informo que nenhum dos rojões não atingiu ninguém e caiu no campo de jogo". Com tal conduta, a Denunciada praticou o ilícito tipificado no art. 213, I, do CBJD.

Autos nº 47/2024 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: GALO MARINGÁ x CORITIBA SAF - CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET

Data: 10/02/2024 - Horário: 18:30



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR(A) DESIGNADO(A): EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador(a): HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

Denunciado(a): ARUKO ESPORTES BRASIL S.A.F. (CLUBE - ID 58947) ARUKO ESPORTES BRASIL S.A.F.

Fundamento Legal: 206

Fato Denunciado: A EPD Denunciada causou atraso no seu retorno para a disputa do 2º tempo da partida. Nestas condições, sopesando-se a eventualidade da reincidência, e mais, dentro do gradiente de fixação das penas dentro do ditame dos artigos 178 e ss. do CBJD2, vem requerer a condenação da EPD Denunciada, com base nas provas em anexo, como é de direito.

Autos nº 53/2024 - PROCESSO DISCIPLINAR

Jogo: PSTC x GALO MARINGÁ - CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET

Data: 14/02/2024 - Horário: 19:00

RELATOR(A) DESIGNADO(A): HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador(a): PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

Denunciado(a): PSTC - CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANÁ SAF (CLUBE - ID 00184) PSTC - CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANÁ SAF

Fundamento Legal: 258-D

Fato Denunciado: entidade de prática desportiva, devendo ser condenada pela prática de ato ilícito de seu gandula na partida em questão, o qual é denunciado também nesta oportunidade. Com tal conduta, a Denunciado praticou o ilícito tipificado no art. 258-D, do CBJD.

Denunciado(a): AGNALDO JOSÉ DE ALMEIDA (OUTROS - ID 352) PSTC - CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANÁ SAF

Fundamento Legal: 258, CBJD

Fato Denunciado: gandula da EPD atleta da EPD PSTC, excluído de campo aos 33' (trinta e três minutos) do segundo tempo de partida, pois, conforme narrado pelo árbitro principal na súmula da partida "por jogar a bola dentro do campo de jogo de forma proposital tentando impedir um ataque promissor da equipe visitante (Galo Maringa)". Com tal conduta, o Denunciado praticou o ilícito tipificado no art. 258, do CBJD.

Publique-se e intime-se.

Curitiba, 18 de março de 2024.

Mauro Ribeiro Borges
Presidente do TJD/PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Marília Ribeiro da Silva
Secretaria do TJD/PR